

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 02/08/2016.

Às catorze horas, do dia dois de agosto de dois mil e dezesseis, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida Correa Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandez Dorce, representante eleita dos ativos e Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. Em seguida passou-se a pauta do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura da CI/PREVINA nº 059/2016, de autoria da Diretora Presidente, que solicita a indicação de um membro do Conselho Curador, para participar da Comissão de elaboração da minuta do Decreto de Averbação e Desaverbação do Tempo de Contribuição para fins de benefícios de aposentadoria. As conselheiras indicaram a Sra. Kelly Cristina de Souza Campos Borba, através da CI 017/2016. 3) Recebimento do resumo da análise do Panorama Econômico da Consultoria Credito e Mercado referente aos meses de março e junho/2016. 4) Solicitação, por parte da Diretora Presidente, para que o Presidente do Conselho do ano de 2012 e 2013 tome ciência e assine as APRS - Autorização de Aplicação e Resgate que não foram apresentadas na época para assinatura. As conselheiras verificaram que o Presidente da época se desvinculou em junho/2013, conforme atas do Conselho. Sendo assim, a vice-presidente da época, Conselheira Edna Valeria Diniz, assinou as mesmas. 5) Leitura e análise do Processo nº 038/2016, encaminhado através da CI 061/2016, constando o Atestado de Reconhecimento de Capacidade de Cumprimento de Dever Fiduciário, para Credenciamento de Instituições Financeiras, emitido pelo Comitê de Investimento. Após a verificação da documentação, as Conselheiras emitiram a Resolução nº 042/2016, credenciando as seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica Federal, BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e Banco Bradesco S/A. 6) Leitura e análise do Processo nº 037/2016, encaminhado através do pedido constante nas folhas 18, onde requer nova análise para pagamento do Certificado Digital, considerando a justificativa apresentada pela Diretora Presidente, conforme proposta do Cartório Fácil, esclarecendo que para o certificado A3 não é possível à emissão com instalação direto na máquina. Sendo assim, o Conselho aprovou, através do Parecer nº 058/2016, a opção de instalação "Token", no valor total de R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para o funcionamento do certificado



digital, diante das exigências legais e documentação anexa ao processo. 7) Leitura e análise do Processo nº 039/2016, encaminhado através da CI nº 062/2016, que solicita contratação de Assessoria Contábil. Após análise da documentação, e diante da justificativa da Diretora Presidente, informando que o Conselho Fiscal necessita de assessoria dessa natureza para melhor análise dos processos, o Conselho Curador solicitou parecer jurídico quanto à legalidade da contratação de Assessoria Contábil, visto que o Instituto tem uma servidora nomeada internamente como contadora, conforme consta na CI citada, e que recebe jeton para desempenho da função. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 02 de agosto de 2016.

RubBarba

Joseline Hernandez Gorce

Izaura Cardoso Moreira

Emílio

mauricio Avelar